

PORTARIA CFO-SEC-55, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia na Câmara Técnica de Contratualização e Relacionamento com Prestadores – Agência Nacional de Saúde Suplementar – Ministério da Saúde:

Titular:

Cleso André Guimarães Junior (CRO-MG-CD-13036)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE